



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 632/2021 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora, **RAQUEL ALVES DOS SANTOS** CPF nº 779.457.862-00, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 15(quinze) dias, contados a partir de 04 (quatro) de outubro de 2021, devendo retornar as suas atividades normais em 19 (dezenove) de outubro de 2021, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 23(vinte e três) de setembro de 2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

